

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
14   04   2020	15h10min	EXTRAORDINÁRIA	137

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito ao Relator, Deputado Martins Machado, que emita o parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO MARTINS MACHADO (REPUBLICANOS. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Assuntos Sociais ao Projeto de Lei nº 1.126, de 2020, de autoria do Poder Executivo, que “institui o Programa de Renda Mínima Temporária no enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19)”.

Sr. Presidente, o projeto visa essencialmente minorar os efeitos nefastos causados indiretamente pela pandemia, sendo o mais grave o desemprego gerado pela necessidade do isolamento social, criando um programa de renda mínima temporária, com a transferência de renda direta do Governo do Distrito Federal à família de baixa renda, qual seja aquela cuja renda familiar mensal seja de até meio salário mínimo por cabeça, sendo que a suplementação financeira mensal será de R\$ 408,00 (quatrocentos e oito reais).

Assim não havendo óbice quanto aos quesitos desta Comissão, o parecer é pela aprovação com o acatamento das Emendas nºs 1, 2, 4, 5, 6 e 7 e rejeição das Emendas nºs 3, 8, 9, 10 e 11.

Esse é o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão o parecer.

Concedo a palavra à Deputada Júlia Lucy.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
14   04   2020	15h10min	EXTRAORDINÁRIA	138

DEPUTADA JÚLIA LUCY (NOVO. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Sr. Presidente. Já ia ser a segunda vez, hein? Amanhã estarei aí com V.Exas. para garantir o meu direito de fala.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Deputada Júlia Lucy, V.Exa. teve todas as garantias de fala.

DEPUTADA JÚLIA LUCY – Não senhor, mas vamos lá.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em todas as comissões, em todas as votações. Fique tranquila.

DEPUTADA JÚLIA LUCY – Não foi. Não foi. Beleza.

Sr. Presidente, sobre esse projeto que o Deputado Martins Machado acabou de comentar, nós temos aqui a proposta de 408 reais por família. Essas famílias serão aquelas que não estão contempladas nem no Bolsa Família, nem no BPC -Benefício de Prestação Continuada, nem no Coronavoucher, nem no DF Sem Miséria. Então, são famílias que estão totalmente desassistidas neste momento, são famílias que serão cadastradas, já temos o cadastro de 16 mil e 300 famílias, e de famílias também não cadastradas.

Se cada família tem em média 3.5 pessoas, vemos que a renda que vai ser distribuída de forma *per capita* será de 116 reais. Quero fazer mais uma referência ao Coronavoucher, que estabelece 600 reais *per capita*.

Este valor aqui, gente, estou falando para pessoas que não terão nenhum outro tipo de assistência, o Governo do Distrito Federal está promovendo a distribuição

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
14   04   2020	15h10min	EXTRAORDINÁRIA	139

de apenas 116 reais *per capita* por mês. Isso não dá para nada! É um valor extremamente baixo.

Vou apresentar os cálculos aqui para vocês: por família, 408 reais. A gente vê aqui que, por exemplo, se trinta mil famílias fossem abrangidas por esse programa — e é muito fácil de se chegar a esse dado, porque só de famílias cadastradas são 16.300 — essas famílias teriam... Dentro do impacto estimado, que é de 36 milhões e 720 mil reais, cada família vai receber por esse período 1.224 reais como um todo.

Então, esse valor é muito baixo. Portanto, quero destacar aqui a necessidade de suplementá-lo, porque isso não dá para nada. São pessoas que não estão dentro de outro programa.

Quero fazer referência aqui à opção que fizemos de suplementar a verba de publicidade em 63 milhões de reais. Com essa quantia, nós seríamos capazes de dobrar esse valor que hoje está sendo colocado dentro deste programa.

Eu quero deixar registrado que é louvável essa atitude do Governo do Distrito Federal em pensar nas pessoas que não estão abrangidas por outros programas, mas o valor é extremamente baixo e é importante que a gente suplemente esse valor por outros programas.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Continua em discussão.

Concedo a palavra à Deputada Arlete Sampaio.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO (PT. Para discutir. Sem revisão da oradora.) –

Sr. Presidente, Srs. Deputados e Sras. Deputadas, a nossa bancada fez a Emenda nº

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
14   04   2020	15h10min	EXTRAORDINÁRIA	140

10 a esse projeto, que não foi, infelizmente, acatada pelo relator, o que acho um equívoco absurdo. Vou tentar demonstrar por quê.

O que a emenda propõe? A emenda propõe que, por exemplo, uma pessoa que receba o Bolsa Família e tenha uma renda em Brasília, onde o valor médio do Bolsa Família é 183,87 reais, seja suplementada até chegar aos 408 reais. É muito injusto que alguém possa receber 408 reais e quem receber o Bolsa Família continuar recebendo em média 183,87 reais.

Então, estou propondo na nossa emenda que possamos suplementar o Bolsa Alfa, que é menor ainda, o Bolsa Família e o DF Sem Miséria até o teto

s/Gaby

Rmessias

até o teto de 408 reais. É extremamente justo isso.

Eu quero dizer mais, a Lei nº 5.165, de 2013, que nós aprovamos já previa, àquela época, 408 reais. Teria sido justo, portanto, que, neste momento, o governo atualizasse esse valor, pelo menos, pela Selic – Sistema Especial de Liquidação e de Custódia –, que ficaria próximo a 600 reais. Isso não foi feito.

Não vou questionar, porque isso depende do que o governo vai fazer, mas quero dizer que hoje mais de 100 famílias – 126 famílias, se não me engano, se não me esqueço – estão inscritas no Cadastro Único dos programas sociais. São 96 mil famílias que recebem o programa Bolsa Família ou o DF Sem Miséria junto, um ou outro, e, portanto, essas pessoas precisariam dessa suplementação. Eu quero chamar a atenção do Deputado Martins Machado para esse fato. Eu acho absurdo que a gente

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
14   04   2020	15h10min	EXTRAORDINÁRIA	141

aqui aprove esse projeto sem propor essa suplementação para aqueles que ganham bem menos.

Para concluir, se a Deputada Júlia Lucy já está falando que 408 é menos que 600 – e é menos que 600 –, imaginem os senhores que a gente vai deixar de fora, agora, um monte de gente que ganha Bolsa Família e que sequer chega a esse teto da renda emergencial.

Então, eu quero, de novo, pedir ao Deputado Martins Machado que faça uma reflexão e reveja o seu parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Fábio Felix.

DEPUTADO FÁBIO FELIX (PSOL. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria também comentar na mesma linha da Deputada Arlete Sampaio. Eu acho que faltou disposição do governo para dialogar sobre essa renda emergencial aqui na Câmara Legislativa.

O projeto, Deputado Rafael Prudente, que chegou à Câmara dos Deputados e foi aprovado – enviado pelo Presidente Bolsonaro, que não é exemplo para ninguém – foi de 200 reais. O Presidente Rodrigo Maia, junto com os partidos de esquerda, de centro, batalhou e chegou a 600 reais o auxílio emergencial que foi aprovado na Câmara dos Deputados depois de muita batalha dos Deputados do Poder Legislativo.

Eu acho, Deputado Rafael Prudente, que nós podíamos fazer a mesma coisa no Legislativo local: aumentar, melhorar e ampliar as pessoas que têm potencial para receber esse benefício, porque existe muita gente com essa necessidade aqui no

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
14   04   2020	15h10min	EXTRAORDINÁRIA	142

Distrito Federal, e o Governo do Distrito Federal mandou o projeto com pouquíssimo potencial.

Há mais, Presidente. Há mais porque a gente quer saber qual é a real disposição do governo já que vários projetos de Parlamentares foram aprovados aqui, existe legislação vigente – como a Deputada Arlete Sampaio falou – e o governo sequer sancionou os projetos, incluindo o do Deputado Daniel Donizet que falava de renda emergencial e o de outros, como o de benefícios excepcionais para a periferia que eu apresentei e outros Parlamentares apresentaram. É preciso procurar a disposição real do governo.

Nós somos favoráveis a atender à população do DF, obviamente, e ampliar os benefícios. Quatrocentos e oito reais é pouco, mas dá para ampliar as pessoas que vão recebê-los. Hoje, isso está muito restritivo, e, para mim, falta transparência sobre quais bancos de dados vão ter acesso a esse benefício.

Nós temos hoje 170 mil pessoas no CadÚnico – Cadastro Único – do Distrito Federal. Esse é o único banco de dados um pouco mais fidedigno, mesmo que desatualizado. São 170 mil pessoas. Se você desconta essas 170 mil pessoas, com o estudo da Codeplan – Companhia de Planejamento do Distrito Federal, ainda há 202 mil pessoas que têm meio salário-mínimo e que estão fora do CadÚnico. Como é que essas 202 mil pessoas que estão fora do CadÚnico – e, a maioria delas, fora de qualquer cadastro – vão ter acesso a esses 408 reais? Esses dados são do Conselho de Assistência Social, para quem nós os pedimos e estamos com dados atualizados aqui. Então, esses são dados fidedignos.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
14   04   2020	15h10min	EXTRAORDINÁRIA	143

Dentro do CadÚnico, cerca de 113 mil pessoas poderiam ter acesso a esse benefício, mas hoje ele é absolutamente excludente porque não é cumulativo. E sabem qual é o grande problema? A Deputada Arlete Sampaio já contou. Quem recebe a Bolsa Alfa, que é de 38 reais, não vai poder receber os 408 reais. Essa é uma situação absolutamente equivocada, porque a Bolsa Alfa, de 38 reais, já é insuficiente. É óbvio que a maioria das pessoas não recebe a Bolsa Alfa sozinha, mas, mesmo com o Bolsa Família, a Bolsa Alfa fica abaixo dos 408 reais. Então, nós estamos aprovando uma bolsa emergencial para as pessoas, um auxílio emergencial, insuficiente.

Eu acho que existe uma figuração do governo de que vai atingir muita gente sendo que não dá demonstração técnica disso. Parece-me que faltou passar esse projeto pela área técnica da Secretaria de Desenvolvimento Social. Faltou ouvir os especialistas na política da assistência social do Distrito Federal e do Brasil. Há muita gente boa nisso.

Eu quero saber, Deputado Cláudio Abrantes, Líder do Governo, Deputado Hermeto, Vice-Líder do Governo, Deputado Martins Machado, Relator da matéria, se ouviram a Deputada Arlete Sampaio, que é ex-Secretária de Desenvolvimento Social do DF, por exemplo. Eu quero saber se ela foi ouvida

s/Célia

REVISÃO: HELOÍSA

Eu quero saber se ela foi ouvida para pensar a melhora e a qualificação desse governo. Não adianta o governo fazer um auxílio-emergencial sem ouvir a área técnica, fazer um auxílio emergencial que, de fato, vai alcançar as pessoas. Depois, esse auxílio

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
14   04   2020	15h10min	EXTRAORDINÁRIA	144

não chega à ponta, à população do DF. Parece-me que faltam, pela análise que fizemos do projeto, mecanismos para esse auxílio chegar às pessoas. É genérico o banco de dados que está colocado aqui para o acesso a esse benefício. O benefício é baixo e altamente excludente. O projeto precisa ser melhorado e qualificado pelo Poder Legislativo. Mas parece-me que vamos aprová-lo a toque de caixa.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Foram os senhores da Oposição que solicitaram a votação desse projeto no dia de hoje. Eu não estou compreendendo.

Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Leandro Grass.

DEPUTADO LEANDRO GRASS (REDE. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, sobre o valor, vou me alinhar aos colegas. Eu acho que poderia ter sido discutido esse valor de uma forma mais adequada, principalmente na proposta de contemplação e complementação de outras bolsas e de outros tipos de benefício social.

Apenas para dialogar um pouco com a reivindicação que o Deputado Fábio Felix trouxe, de transparência, de conexão e de atualização desses recursos, as duas emendas que apresentamos acabaram sendo acatadas pelo Relator: uma é a Emenda nº 5, que diz respeito ao controle do Conselho de Assistência Social em relação ao benefício, tendo acesso à base de dados e aos relatórios de pagamento. A outra, a Emenda nº 6, também fala sobre essa perspectiva de registro eletrônico das famílias, para que a gente tenha um banco específico e, assim, a gente consiga fazer o controle disso.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
14   04   2020	15h10min	EXTRAORDINÁRIA	145

Mas, realmente, acho que é um ponto de atenção a gente tentar entender um pouco a dinâmica da renda no Distrito Federal e associar essa proposta ao contexto que, realmente, condiz com a realidade. Quantas famílias a gente vai atingir exatamente? Quais famílias poderiam, mas não serão atendidas pelo auxílio? Eu acho importante aquilo que os colegas trouxeram aqui. Friso também que existe um corpo de servidores da assistência, como disse o Deputado Fábio Felix, que já serviram inclusive no Governo Federal e em outros governos estaduais e que retornaram ao GDF, que têm uma grande expertise e poderiam contribuir muito para esse debate.

Registro aqui, pelo menos, a salvaguarda dessa questão da fiscalização do controle, principalmente por parte do Conselho de Assistência Social, que está contido na Emenda nº 5.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Chico Vigilante Lula da Silva.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA (PT. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, na verdade, eu quero, rapidamente, trazer uma notícia muito triste para o Brasil. Para aqueles que diziam que era uma gripezinha o coronavírus, são 204 mortes nas últimas 24 horas. Duzentos e quatro pessoas, homens e mulheres, morreram no Brasil nas últimas vinte e quatro horas.

Lamento também que dois governadores que estão extremamente empenhados no combate ao coronavírus: o Governador do Pará, Jader Barbalho, do MDB, e o Governador do Rio de Janeiro, Wilson Witzel, foram diagnosticados positivos para o coronavírus. Eles estão na linha de frente no combate a essa pandemia em

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
14   04   2020	15h10min	EXTRAORDINÁRIA	146

seus estados. É lamentável que a gente tenha neste momento a baixa de dois homens que realmente estão muito dedicados a esse combate.

Espero que, com essas notícias e com o avanço do coronavírus, o capitão capiroto tome juízo – se é que ele é capaz de tomar juízo – e pare lá dentro do Palácio do Alvorada e não fique por aí incentivando as pessoas a irem para a rua, porque está provado agora que o vírus, realmente, é terrível.

Sr. Presidente, V.Exa. está de parabéns quando colocou a Câmara em quarentena e passou a realizar as sessões à distância. Muita gente criticava no início, mas agora estão vendo que foi uma atitude extremamente corajosa e correta naquele momento.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Obrigado, Deputado Chico Vigilante.

Continua em discussão.

Concedo a palavra à Deputada Arlete Sampaio.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO (PT. Para discutir. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, V.Exa. fez uma bronca, mas eu quero explicar. Eu sou a favor da votação do projeto hoje e agora com as emendas. Mas, na medida em que as emendas foram rejeitadas, aí já muda tudo, porque estamos votando o projeto errado.

Então, quero fazer um apelo ao Deputado Cláudio Abrantes, inclusive, para que a gente não vote mais hoje esse projeto e que o parecer seja revisto com relação às emendas.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Continua em discussão.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
14   04   2020	15h10min	EXTRAORDINÁRIA	147

Concedo a palavra ao Deputado Rodrigo Delmasso.

S/Sandra

REVISÃO: HELOÍSA

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Delmasso.

DEPUTADO DELMASSO (REPUBLICANOS. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero, antes de mais nada, dizer o seguinte: eu apresentei uma emenda a esse projeto que aumentava para R\$ 600,00 (seiscentos reais) o valor do benefício, por entender que o Distrito Federal não poderia pagar menos do que o Governo Federal tem pago para pessoas de baixa renda.

Entendo a rejeição pelo nobre Deputado Martins Machado, na Comissão de Assuntos Sociais, até porque houve um pedido da Secretaria de Economia, tendo em vista que não há condições talvez de atender a esse acréscimo, mas quero registrar que apresentei uma emenda nesse sentido para aumentar para R\$ 600,00 (seiscentos reais) o mesmo valor que estava sendo pago pelo Governo Federal, mesmo entendendo que o auxílio é muito baixo. Mas, parablenizo o governo por ter colocado também esse ponto.

Eu quero também destacar que nós apresentamos um projeto de lei complementar que frisa aqui um benefício emergencial para os trabalhadores que foram desempregados. Este projeto está na pauta para ser votado em segundo turno. Houve uma discussão grande e interna no governo, com o Secretário de Economia. Eu

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
14   04   2020	15h10min	EXTRAORDINÁRIA	148

ouvi três ex-Secretários de Trabalho. Ouvi o atual Secretário. O Deputado Robério Negreiros ajudou muito na construção do novo texto que nós iremos aprovar. Se der tempo, se a gente conseguir chegar até o fim desta sessão, eu espero que a gente consiga votar este projeto de lei complementar antes de acabar a pandemia, até porque todos estão pensando naquelas pessoas que são de baixa renda, mas não existe nenhum benefício para aquele trabalhador que perdeu o seu emprego. Muitos podem dizer que eles vão ser atendidos pelo seguro desemprego. Claro! Concordo. Mas eu aqui quero enfatizar a importância de atendermos também a essa população, pois no Distrito Federal só um setor já desempregou, Sras. e Srs. Deputados, mais de seis mil pessoas. Seis mil pessoas perderam os seus empregos! Seis mil pais de família hoje estão sem ter como colocar comida dentro de casa por causa da crise econômica que se deu em relação a essa pandemia.

E aí, Sr. Presidente e demais Deputados e Deputadas, quando eu apresentei a emenda para aumentar R\$ 192,00 (cento e noventa e dois reais) no auxílio, foi para pensar que, pelo menos, nós estaríamos dando condições para essas pessoas comprarem mais duas cestas básicas com esse dinheiro desse auxílio. Mas entendo a crise econômica que o GDF já está vivendo.

Quero deixar à vontade os Deputados – o Deputado Martins Machado, que é do meu partido, já fez o relatório pela rejeição; eu poderia pedir destaque da emenda, mas não vou fazê-lo em respeito à Lei de Responsabilidade Fiscal, que sempre impera no meu mandato –, mas eu gostaria de pedir a todos os Deputados que estão aqui presentes, principalmente aqueles que defendem os trabalhadores, que se sensibilizem

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
14   04   2020	15h10min	EXTRAORDINÁRIA	149

com aqueles trabalhadores e trabalhadoras desempregados, que perderam os seus empregos, que hoje não são atendidos com os R\$ 600,00 (seiscentos reais) nem com os R\$ 400,00 (quatrocentos reais) que estamos aprovando e que estão a ver navios com as contas chegando à porta de casa e não têm como solucioná-las.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Deputado Prof. Reginaldo Veras, V.Exa. ainda não discutiu, em seguida iremos para a votação do parecer da Comissão de Assuntos Sociais. Há ainda a apreciação de mais dois pareceres. Há ainda a aprovação em primeiro turno, depois em segundo turno.

Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Prof. Reginaldo Veras.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a Deputada Arlete Sampaio

Revisora: Jaqueline

temos ainda a aprovação em primeiro turno, depois em segundo turno.

Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Prof. Reginaldo Veras.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a Deputada Arlete Sampaio, em virtude de tudo o que foi falado, fez um pedido ao nosso Líder do Governo, Deputado Cláudio Abrantes, para que a gente deixasse para votar isso amanhã em dois turnos.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
14   04   2020	15h10min	EXTRAORDINÁRIA	150

Considerando que aparentemente as propostas feitas pelos nobres Parlamentares qualificam ainda mais a boa proposta do governo, eu acho que o governo tem interesse em ver este projeto melhorado e aprovado.

Então, seria interessante que o Líder do Governo se manifestasse em relação ao pedido da Deputada Arlete Sampaio.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Cláudio Abrantes.

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES (PDT. Para discutir. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, eu sempre sou do diálogo e sou uma pessoa muito aberta a todas as informações que a gente tem na Câmara Legislativa.

Não foi nem um, nem dois, nem três projetos, foram vários projetos nos quais trabalhamos ouvindo os Deputados, inclusive Deputados de Oposição. Essa sempre foi a nossa marca.

Agora, nós estamos falando de uma questão que está muito ligada ao Orçamento do Distrito Federal. Muita gente compara com a União. Eu queria muito pagar mil, mil e quinhentos, mil e duzentos reais, mas hoje o Orçamento do Distrito Federal não comporta mais do que isso. É impossível comparar o Distrito Federal com a União. Nós não temos essa possibilidade. Então, o governo chegou a esse valor de 408 reais, que é a possibilidade que ele tem. Eu entendo as emendas que aprimoram o projeto, podem melhorar, mas a gente não tem estudo e tem um grau de urgência, tanto que pedi isso a V.Exas. aqui hoje.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
14   04   2020	15h10min	EXTRAORDINÁRIA	151

O nosso posicionamento, embora a gente reconheça as emendas, é no sentido de que a gente vote hoje. Depois, eu me comprometo a levar os Deputados à Secretaria de Economia para a gente discutir outros temas ou outras suplementações dentro do que seja viável, factível e verdadeiro.

Então, o nosso apelo é que a gente vote hoje o parecer do Deputado Martins Machado. Aí, não tem nenhum problema. Depois, a gente vai até à Secretaria de Economia para tentar achar outras soluções de suplementação, outras bolsas, outras linhas.

Esse é o nosso posicionamento hoje, Sr. Presidente.

DEPUTADO FÁBIO FELIX – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO FÁBIO FELIX (PSOL. Sem revisão do orador.) – Eu queria primeiro pedir o destaque da Emenda nº 10, da Deputada Arlete Sampaio, para a gente votar em separado.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Ok, Deputado. Fica destacada, então, a Emenda nº 10.

DEPUTADO FÁBIO FELIX – Sr. Presidente, quero falar muito rápido. A minha emenda, de fato, fazia isso que o Deputado Cláudio Abrantes falou, isto é, aumentava muito o custo, mas a emenda da Deputada Arlete Sampaio é muito razoável. Ela só fala que quem vai receber um benefício menor, tipo auxílio alfa de 38, vai poder optar pelos R\$ 408,00 (quatrocentos e oito reais).

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
14   04   2020	15h10min	EXTRAORDINÁRIA	152

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Fica destacada a Emenda nº 10.

Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Hermeto.

DEPUTADO HERMETO (MDB. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é muito chato. A gente vê que está todo mundo trabalhando junto para ver se a gente sai dessa angústia.

Talvez, Deputado Fábio Felix, R\$ 408,00 (quatrocentos e oito reais) sejam muito pouco mesmo, mas o momento por que estamos passando é um momento em que gente está morrendo de fome, Deputado Fábio Felix. Como todos os Parlamentares aqui, eu estou recebendo várias mensagens tristes. Como eu falei, os bares e os restaurantes estão demitindo mais de seis mil pessoas.

Para com isso, Deputado Fábio Felix. Parece um ditado que tem no meio militar que fala de um cara que reclama de tudo. Faça isso depois. Vamos votar isso hoje.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Repito que, a pedido do Deputado Fábio Felix, após a votação em primeiro turno, haverá a votação do destaque da Emenda nº10.

**Continua em discussão o parecer da CAS. (Pausa.)**

Não mais havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
14   04   2020	15h10min	EXTRAORDINÁRIA	153

O parecer está aprovado com a presença de 20 Deputados.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito ao Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, Deputado Agaciel Maia, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito ao Relator, Deputado Agaciel Maia, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PL. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.)  
– Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da CEOF ao Projeto de Lei nº 1.126, de 2020, de autoria do Poder Executivo, que “institui o Programa de Renda Mínima Temporária no enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da Coronavírus (Covid-19)”.

Sr. Presidente, serei breve até por uma questão de celeridade do processo, tendo em vista o parecer da CAS e o posicionamento do Deputado Fábio Felix e da Deputada Arlete Sampaio em destacar matéria, e até para ver se eu e o Deputado Martins Machado conseguimos, um dia, ver um projeto ser votado aí, porque, quando chega bem pertinho, o projeto passa para a semana seguinte ou para outra pauta.

O parecer da CEOF é pela aprovação do projeto, com o acatamento das Emendas nº 1, 2, 4, 5

s/Dayse

Revisora: Jaqueline